



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 233/2026
Ofício nº 542/2026

Ibitinga, 26 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1.023/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 1.023/2025, da Câmara Municipal, referente à reinstalação do ponto de ônibus localizado na praça defronte ao Teatro Municipal, anteriormente removido em razão de problemas estruturais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCF4-A56C-424D-1E1D



Resposta ao requerimento nº 1023/2.025

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A REINSTALAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA PRAÇA DEFRENTE AO TEATRO MUNICIPAL, ANTERIORMENTE REMOVIDO EM RAZÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS.

1 – Existe previsão, estudo técnico ou cronograma definido para a reinstalação do ponto de ônibus localizado na praça situada em frente ao Teatro Municipal, que foi retirado devido a problemas em sua estrutura?

Informamos que a retirada do ponto de ônibus anteriormente existente ocorreu por questões estruturais, visando resguardar a segurança dos usuários e evitar riscos à integridade física da população.

Esclarecemos que a eventual reinstalação do referido ponto não está sendo tratada de forma isolada, mas inserida em um processo mais amplo de reestruturação do sistema de transporte coletivo municipal, atualmente em desenvolvimento por esta Secretaria, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Tal reestruturação observa as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 213, de 06 de maio de 2021, elaborado pela Polo Planejamento, bem como as metas constantes no Plano Plurianual (PPA).

Cumpramos destacar que o estudo técnico em andamento contempla:

- Redefinição das linhas e itinerários;
- Análise de demanda por região;
- Avaliação da necessidade de criação, remanejamento ou extinção de pontos;





- Definição de vagas específicas para parada e estacionamento operacional dos ônibus;
- Revisão de sentidos de vias, quando tecnicamente necessário;
- Atenção prioritária a áreas sensíveis, como entornos de escolas e unidades de saúde.

Dessa forma, eventual reinstalação no mesmo local anteriormente existente somente ocorrerá caso o estudo técnico conclua pela sua viabilidade e compatibilidade com a nova configuração do sistema, podendo, inclusive, haver realocação para ponto próximo mais adequado à integração da rede.

2 – Em caso positivo, qual o prazo estimado para a execução do serviço e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários do transporte coletivo?

No momento, não é possível fixar prazo definitivo para implantação física dos novos pontos, uma vez que o cronograma está vinculado:

- À conclusão do processo licitatório de contratação da empresa operadora do transporte coletivo;
- À consolidação do estudo técnico de readequação da malha viária e dos pontos de parada;
- À disponibilidade orçamentária específica para implantação das estruturas.

Os novos pontos serão projetados observando critérios técnicos de segurança viária, acessibilidade universal e conforto mínimo aos usuários, incluindo, quando necessário:

- Estruturas cobertas;
- Espaço adequado para embarque e desembarque seguro;
- Adequação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;





- Compatibilização com calçadas acessíveis;
- Sinalização vertical e horizontal específica.

Ressalta-se que a Administração Municipal tem adotado postura cautelosa e responsável, evitando implantações pontuais desconectadas do planejamento global, a fim de prevenir retrabalho, sobreposição de investimentos ou omissão de demandas relevantes.

3 – Caso ainda não haja previsão, quais providências estão sendo tomadas para solucionar a demanda e minimizar os transtornos à população usuária do transporte público?

Encontra-se em andamento o processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte coletivo municipal, por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Paralelamente, estão sendo desenvolvidas as seguintes providências administrativas e técnicas:

- Levantamento técnico detalhado da demanda por bairros, inclusive regiões mais afastadas do centro;
- Estudo para definição das vagas necessárias para parada operacional dos veículos;
- Análise de possíveis alterações de sentido de vias para melhoria da fluidez e segurança;
- Mapeamento de áreas com maior fluxo de estudantes e usuários da rede de saúde, visando tratamento prioritário;
- Planejamento da tipologia dos pontos de ônibus conforme disponibilidade orçamentária anual.

Importa salientar que a Administração Municipal está conduzindo o processo de forma integrada e planejada, justamente para evitar que qualquer demanda correlacionada ao transporte público seja negligenciada, garantindo





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

que a implantação do novo sistema ocorra com segurança jurídica, responsabilidade fiscal e eficiência operacional.

Estância Turística de Ibitinga, 26 de março de 2.026.


Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº 5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCF4-A56C-424D-1E1D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCF4-A56C-424D-1E1D